



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS
CONCELHO DE BARCELOS

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/09/2023

Rodrigo Manuel Sousa Araújo, Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila Cova e Feitos, faz público, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar no Anfiteatro da Escola EBS de Vila Cova, sito na Rua Padre Paulino Ribeiro, n.º 5, 4750-795 Vila Cova, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, pelas 9:45 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período do antes da ordem do dia

- 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Período da ordem do dia

Ponto 1º - Leitura e aprovação da ata de 25 de junho de 2023.

Ponto 2º - Leitura e aprovação da ata de 12 de julho de 2023.

Ponto 3º - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 4º - Aprovação da ata em minuta.

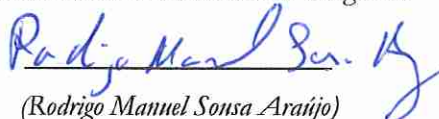
Período reservado à intervenção do público

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Vila Cova, 13 de setembro de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(Rodrigo Manuel Sousa Araújo)